

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PODER LEGISLATIVO***Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do Legislativo Municipal***

Jorge Willians Pereira Lima
Exercício Financeiro de 2019

Apresentamos o Relatório Circunstanciado do Administrador Jorge Willians Pereira Lima, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2019, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2019.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A EXERCUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019.**1.1 - Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos**

Banco: Banco do Brasil

Agência: nº 2144 - X

Conta: nº 7152-8

Mês	Valor Recebido em R\$	Data do Recebimento	Observações
Janeiro	128.000,00	18/01/2019	Duodécimo
Fevereiro	128.000,00	19/02/2019	Duodécimo
Março	128.000,00	20/03/2019	Duodécimo
Abril	128.000,00	18/04/2019	Duodécimo
Maio	10.000,00	02/05/2019	Duodécimo
Maio	100.000,00	20/05/2019	Duodécimo
Maio	38.000,00	31/05/2019	Duodécimo
Junho	100.000,00	19/06/2019	Duodécimo
Julho	13.000,00	10/07/2019	Duodécimo
Julho	10.000,00	12/07/2019	Duodécimo
Julho	100.000,00	19/07/2019	Duodécimo
Julho	20.000,00	31/07/2019	Duodécimo
Agosto	10.000,00	09/08/2019	Duodécimo
Agosto	100.000,00	20/08/2019	Duodécimo
Agosto	28.000,00	30/08/2019	Duodécimo
Setembro	28.440,95	10/09/2019	Duodécimo
Setembro	10.000,00	11/09/2019	Duodécimo
Setembro	100.000,00	20/09/2019	Duodécimo
Outubro	20.000,00	01/10/2019	Duodécimo
Outubro	28.180,28	10/10/2019	Duodécimo
Outubro	10.000,00	11/10/2019	Duodécimo
Outubro	100.000,00	18/10/2019	Duodécimo

Outubro	30.000,00	30/10/2019	Duodécimo
Novembro	28.180,28	08/11/2019	Duodécimo
Novembro	100.000,00	20/11/2019	Duodécimo
Novembro	30.000,00	29/11/2019	Duodécimo
Dezembro	138.000,00	20/12/2019	Duodécimo

1.1.1 - Saldo em Bancos em 31/12/2019: R\$ 0,00

1.1.2 - Saldo em Bancos pela Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 0,00

1.2 - Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2019, ficaram Restos a Pagar Processados do Poder Legislativo Municipal no valor de R\$ 0,00 e Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 0,00.

2. DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

2.1 - Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 6,85% de suas despesas totais em relação à receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizada no exercício anterior.

Para tanto, informa-se que a população do Município é de, aproximadamente, 32.595 habitantes (censo do IBGE). Assim, o limite da despesa em relação à receita é de 7%. Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, artigo 29-A.

2.2 - Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pela EC n.º 25/00, no seu artigo 29-A. § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 58,55%.

2.3 - Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/58, a remuneração total dos vereadores, incluído o subsídio do presidente e encargos atingiu o índice de 1,46% sobre a receita total do município.

2.4 - Limite da Remuneração Individual do Vereador



Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 30% da remuneração do Deputado Estadual, ou seja, R\$ 25.000,00, foi obedecido, pois está previsto o valor de R\$ 7.500,00.

2.5 - Limite da Despesa com Pessoal - LRF

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2019 correspondendo a 2,15% da Receita Corrente Líquida do Município, ficando abaixo do limite de 6% estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea 'a' da LRF.

3. DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização até 31/12/2019, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2019 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo apontados alguns bens que não se encontram em bom estado de conservação.

5. DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício de 2019 não houve exoneração nos cargos Comissionados.

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2019.

5.2 - Contratações Temporárias

Houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2019.

5.3 - Revisões e aumentos de remunerações

Não houve revisão ou aumento de remuneração dos servidores públicos no exercício de 2019.

6. DA RESPONSABILIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
PALÁCIO "MAGALHÃES BARATA"

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Irituia, durante o Exercício Financeiro de 2019 o vereador Manoel Lucilo Cordeiro da Fonseca, não havendo substituições no período.

Irituia, 13 de junho de 2023.

Jorge Willians Pereira Lima
Presidente do Poder Legislativo em 2023